



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NELSON ESTEVÃO MARTINS E S/M** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: CÔNEGO GERÔNIMO CESAR Nº196 – SÃO JOSE , INSCR. IMOB.: 11.003.026.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NORMA DAMACENA VELLOCE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: FEIJÓ Nº916 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 02.009.008.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PATRICIA AP. GUIMARÃES NOGUEIRA OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: LUIS CORBI Nº651 - JD.IGAÇABA - INSCR. IMOB.: 31.181.018.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PAULO HENRIQUE TITA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: HAMILTON NELSON DAVID Nº37 – JD.RES.ACAPULCO - INSCR. IMOB.: 31.152.005.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PAULO PACHIEGA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:NOVE DE JULHO Nº243 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.073.009.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PEDRO IVO ZUOLO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: PORTUGAL Nº980 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.007.002.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PEDRO LUIZ MARIOTTINI E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: SÃO PAULO 393 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.071.018.03** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RAFAEL ISIDORO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AVCARLOS DE ANGELI Nº73 – JD. NOVA ARARAQUARA - INSCR. IMOB.: 20.120.004.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RICARDO HUSSEIN HINDI DE OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R. DR.GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO Nº663 – BLOCO 11 – 1ºANDAR – AP.101 – PQ.ALENTEJO – RES.LUPO - INSCR. IMOB.: 20.095.163.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ROBERTO CARLOS CORREA JR.** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: IZABEL DISPERATI DE ASSIS Nº262 – JD.SÃO BENTO - INSCR. IMOB.: 31.236.011.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RONIERI ADOLFO DE PAULA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: ADEMAR VELLOSO DE ALMEIDA Nº216 – JD.SÃO BENTO - INSCR. IMOB.: 31.230.001.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ROSANGELA AP. DE OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: ADEMAR VELLOSO DE ALMEIDA Nº248 – JD.SÃO BENTO - INSCR. IMOB.: 31.230.005.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: DOMINGOIS BRAGUINI Nº51 – COND.RES.PARAÍSO H8 BLOCO A SUPERIOR S – ANDAR APTO A4 LOTE P/08 QUADRA H – JD.PARAÍSO - INSCR. IMOB.: 16.139.060.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SILVIA REGINA SGARBOSA ROSSETI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: FREDERICO BESSEGATO Nº50 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.127.005.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SIMONE CRISTINA MARQUES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:MARIA ISABEL LIA T FILPI Nº355 - JD.IGAÇABA - INSCR. IMOB.: 31.002.006.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SONIA BRUNO DUARTE DE CARVALHO PAZETO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:PADRE DUARTE Nº1.378 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.059.048.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SUZETE DE FREITAS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: VER. FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA Nº277 – JD.NOVA AMÉRICA , INSCR. IMOB.: 11.099.003.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **TERESA DE LIMA GAGLIARDI E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: BANDEIRANTES Nº1.507 - SANTANA, INSCR. IMOB.: 02.066.017.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **TEREZA CRISTINA PENELLI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R. SÃO BENTO Nº1.272 – CENTRO. INSCR. IMOB.: 02.040.006.04** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **TIAGO DA SILVA MATSUSHIMA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R. MARIA MARCELINA DE CAMPOS Nº500 – BLOCO 16 – 1ºANDAR – AP.102 – PARQUE ARPOADOR - INSCR. IMOB.: 20.234.243.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILOT Nº381 – BLOCO A – APTO 0001 LOTE 1A 17– QUADRA C - JD.PARAÍSO - INSCR. IMOB.: 16.134.018.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **WESLEY SILVA VILELA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: SILVIO NÉVOA Nº05 – JD.SÃO BENTO - INSCR. IMOB.: 31.224.012.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **WESLEN SOUZA DE OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: IZABEL DISPERATI DE ASSIS Nº73 – JD.SÃO BENTO - INSCR. IMOB.: 31.233.023.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **WILLIAN RAVAZI TONEZI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS Nº275 – JD.IGAÇABA - INSCR. IMOB.: 31.189.017.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GINO MORANDI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:CARLOS GOMES Nº1.961 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 02.009.052.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023

PROCESSO Nº 4396-2023

CONTRATO N.º 091-2024 DE 31/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VITA PEREIRA DA SILVA MACEDO

OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL, NAS CATEGORIAS: CURTAS-METRAGENS EM FICÇÃO, CURTAS-METRAGENS EM DOCUMENTÁRIOS, AUDIOVISUAL EM FORMAÇÕES LIVRES E AUDIOVISUAL EM DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 24 meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023

PROCESSO Nº 4396-2023

CONTRATO N.º 092-2024 DE 01/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIVIAN VAN DICK RIZZO BORTOLOZZO

OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL, NAS CATEGORIAS: CURTAS-METRAGENS EM FICÇÃO, CURTAS-METRAGENS EM DOCUMENTÁRIOS, AUDIOVISUAL EM FORMAÇÕES LIVRES E AUDIOVISUAL EM DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 24 meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 095/2024 Processo DAAE nº 2.158 de 24/06/2024

Objeto: Execução da recuperação estrutural e impermeabilização do reservatório R01 e construção da caixa de alvenaria para tubulação de descarga.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 29 de Agosto de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 29 de Agosto de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/portal_licitacoes_externo/index.html#/painel/geral/index.html#/painel/geral

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 09 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 5207/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5345-2020 de 11/08/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5345-2020-04PRO de 08/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 12/08/2024 a 11/08/2025 e com a taxa administrativa de desconto de 4,7% e o valor é de R\$ 5.441.812,06 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e seis centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária de Saúde

CLELIA MARA SANTOS

Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.524, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 30502/2024

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Rosangela Aparecida de Souza Branco Costa, matrícula nº 23237-8, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 30502/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.528, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 59532/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Ana Paula de Oliveira, matrícula nº 19503-0, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 59532/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023

PROCESSO Nº 4396-2023

CONTRATO N.º 089-2024 DE 31/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO

OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL, NAS CATEGORIAS: CURTAS-METRAGENS EM FICÇÃO, CURTAS-METRAGENS EM DOCUMENTÁRIOS, AUDIOVISUAL EM FORMAÇÕES LIVRES E AUDIOVISUAL EM DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 24 meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023

PROCESSO Nº 4396-2023

CONTRATO N.º 090-2024 DE 31/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CASA DO SACI AUDIOVISUAL LTDA- ME

OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL, NAS CATEGORIAS: CURTAS-METRAGENS EM FICÇÃO, CURTAS-METRAGENS EM DOCUMENTÁRIOS, AUDIOVISUAL EM FORMAÇÕES LIVRES E AUDIOVISUAL EM DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 24 meses

Araraquara, 06 de agosto de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025

CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei nº 8.432 de 25 de março de 2015, a Prefeitura do Município de Araraquara convoca os candidatos abaixo relacionados da Lista de Espera dos Transportadores de Escolares, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana localizada à Av. Bento de Abreu nº 1172 – Jardim Primavera, no prazo de 30 (trinta) dias a fim de apresentarem a documentação necessária para preenchimento de 11 (onze) vagas disponíveis para o Transporte de Escolares.

1. Claudinei Aparecido Armando
2. Maria Helena de Souza Leopoldino
3. Cesar Augusto Vieira Abrahão
4. Roberto Cesar Coelho
5. Thays Bocchi Morales Frediani
6. Bruna Priscila Silva Guirelli
7. Cassia Adriana Esgarbossa Franco
8. Aleksander Pires
9. Claudiney Tomaz
10. Mateus Roberto Sanches
11. Valéria Fernandes Francisco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 06 (seis) de agosto de 2024
(dois mil e vinte quatro).


Nilson Roberto de Barros Carneiro
- Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
78º	334001886	ANA CAROLINA CLAUDINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
267º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
268º	IASMIM LUIZ DE ARAUJO CAMARGO MELLO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
28º	ANA CAROLINA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
102º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
103º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
104º	ELLER RICARDO FERREIRA
105º	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE GODOY
106º	ANDRÉA RODRIGUES TOMASE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 003/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023

CLAS.	NOME
238º	SUELEN PALOMA DA SILVA SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
73º	CANDIDATO EM DUPLICIDADE
74º	PAULO CEZAR DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
5º	DÉBORA CARDOZO PINHEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
19º	LUCILENE CRISTINA DE SOUZA GUELFÍ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 02/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: CAPOEIRA – Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024

CLAS.	NOME
1º	KELVIN LUCAS BUENO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
3º	TAYSE SANTANA BRITO
4º	WELLYDA ALVES DA SILVA ROZENDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
7º	JULIANA DA COSTA BRYAN
8º	AMANDA GONÇALVES
9º	DANIELA BRAGA BLUNDI RESENDE DOS SANTOS
10º	ALESSANDRA DA SILVA GALLI
11º	JOSIANE MASSIMINI
12º	ELIANA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
13º	SELMA FERREIRA SALTON
14º	PALOMA FIGUEIRA CARDIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
6º	JOSIANE MASSIMINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, após análise da manifestação dos recursos e contrarrazões, elaborada pela Equipe Técnica, acatar a manifestação e reconsiderar a decisão proferida, nos termos do relatório disponibilizado no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Face ao exposto, fica designada a data do dia 15 de agosto de 2024, às 10:00 horas, para a abertura dos envelopes de nº ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL.

Araraquara, 09 de agosto de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Comissão Especial de Licitação

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4895/2022

MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 011/2022

CONTRATO: N.º 1.737-2023

CONTRATO (ADITIVO) N.º 1.737-2023 - 02PRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

MOTIVO: Prorrogação por mais 90 dias do prazo de execução, justificado no protocolo administrativo nº 42.728/2024

Araraquara, 08 de agosto de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7353/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.411/2024
BANCO DO BRASIL Nº 1049353

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS DIVERSOS, E COBERTURAS TIPO SOMBRITES PARA AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

• **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE**

ITEM	QTE ESTIMADA	SERVIÇO E MATERIAL	VALOR REGIST. M²
01	4.000 m²	REFORMA DE MÓDULO SOMBRITE: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 110,00
02	4.000 m²	REFORMA DE TOLDO MODELO FIXO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 145,00
03	6.000 m²	REFORMA DE TOLDO TIPO CORTINA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 120,00
04	3.500 m²	REFORMA DE TOLDO TIPO PASSARELA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 162,00
05	5.000 m²	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA METÁLICA 2 ÁGUAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 260,00
06	3.000 m²	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO/PASSARELA:CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 260,00
07	3.000 m²	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO FIXO EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA METÁLICA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 240,00
08	5.100 m²	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO CORTINA EM LONA VINILICA COM ESTRUTURA METÁLICA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 170,00
09	3.500 m²	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO SOMBRITE: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 230,00

Araraquara, 05 de agosto de 2024.

---assinado digitalmente---

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7355/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.244/2024
BANCO DO BRASIL Nº 1049343

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

• **JHENNIFER GONZAGA MORENO DE AGUIAR**

ITEM	QTE ESTIMADA	SERVIÇO E MATERIAL	VALOR UNIT. REGIST.
1	200	Serviço de manutenção (revisão geral) - FOGÃO INDUSTRIAL, conforme termo de referência.	R\$ 330,00
2	80	Serviço de manutenção (revisão geral) - FOGÃO DOMÉSTICO, conforme termo de referência.	R\$ 123,90
3	150	Serviço de manutenção (revisão geral) - FORNO INDUSTRIAL, conforme termo de referência.	R\$ 155,90
4	200	Serviço de Troca c/ peça - Pig-tail, conforme termo de referência.	R\$ 87,90
5	100	Serviço de Troca c/ peça - Válvula de retenção, conforme termo de referência.	R\$ 79,79
6	40	Serviço de Troca c/ peça - Válvula esférica, conforme termo de referência.	R\$ 91,80
7	50	Serviço de Troca c/ peça- Espalhadores Grandes p/ Fogões Ind., conforme termo de referência.	R\$ 99,50
8	50	Serviço de Troca c/ peça - Espalhadores Pequenos p/ Fogões Ind., conforme termo de referência.	R\$ 78,00
9	50	Serviço de Troca c/ peça - Queimadores Duplos p/ Fogões Ind., conforme termo de referência.	R\$ 188,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

10	50	Serviço de Troca c/ peça- Queimadores Simples p/ Fogões Ind., conforme termo de referência.	R\$ 120,00
11	20	Serviço de Troca c/ peça - Grelhas em aço med. 30x30cm p/ Fogões, conforme termo de referência.	R\$ 142,25
12	20	Serviço de Troca c/ peça - Grelhas em aço med. 40x40cm p/ Fogões, conforme termo de referência.	R\$ 179,00
13	20	Serviço de Troca c/ peça - Grelhas em aço med. 50x50cm p/ Fogões, conforme termo de referência.	R\$ 222,00
14	20	Serviço de Troca c/ peça - Flexível de Cobre 1 metro, conforme termo de referência.	R\$ 176,00
15	20	Serviço de Troca c/ peça - Flexível de Cobre 1,5 metro, conforme termo de referência.	R\$ 233,00
16	20	Serviço de Troca c/ peça - Flexível de Cobre 2 metros, conforme termo de referência.	R\$ 280,00
17	50	Serviço de Troca c/ peça – Flexível antichamas em Trama de aço - 1m, conforme termo de referência.	R\$ 131,00
18	50	Serviço de Troca c/ peça – Flexível antichamas em Trama de aço - 1,5m, conforme termo de referência.	R\$ 169,00
19	50	Serviço de Troca c/ peça – Flexível antichamas em Trama de aço - 2m, conforme termo de referência.	R\$ 192,00
20	50	Serviço de Troca c/ peça - Registro de fogão indústria, conforme termo de referência.	R\$ 123,00
21	20	Serviço de Troca c/ peça - Registro ramal fogão doméstico, conforme termo de referência.	R\$ 107,00
22	20	Serviço de Troca c/ peça - Registro ramal forno comum, conforme termo de referência.	R\$ 179,90
23	20	Serviço de Troca c/ peça - Registro de forno industrial, conforme termo de referência.	R\$ 114,50
24	50	Serviço de Troca c/ peça - Registro esfera (torneira), conforme termo de referência.	R\$ 143,20
25	40	Serviço de Troca c/ peça - Regulador de 2 kg - baixa pressão, conforme termo de referência.	R\$ 136,80
26	20	Serviço de Troca c/ peça - regulador de 5 kg - baixa pressão, conforme termo de referência.	R\$ 190,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

27	20	Serviço de Troca c/ peça - regulador de 12 kg - baixa pressão, conforme termo de referência.	R\$ 290,00
28	10	Serviço de Troca c/ peça - regulador de 15 kg - alta pressão, conforme termo de referência.	R\$ 453,90
29	10	Serviço de Troca c/ peça - regulador de 50 kg - alta pressão, conforme termo de referência.	R\$ 579,00
30	200	Serviço de instalação c/ solda de 1m de Tubo 15mm, tubo 3/8" ou tubo pex 16mm, conforme termo de referência.	R\$ 123,80
31	40	Serviço de instalação c/ peça - Te para tubo 15mm, conforme termo de referência.	R\$ 66,80
32	40	Serviço de instalação c/ peça - Cotovelo para tubo 15mm, conforme termo de referência.	R\$ 62,00
33	40	Serviço de instalação c/ peça - Niple/lua para tubo 15mm, conforme termo de referência.	R\$ 62,00
34	25	Serviço de Instalação completa para FOGÃO INDUSTRIAL, conforme termo de referência.	R\$ 839,00
35	25	Serviço de Instalação simples para FOGÃO INDUSTRIAL c/ regulagem das chamas, conforme termo de referência.	R\$ 579,00
36	25	Serviço de Instalação completa para FOGÃO DOMÉSTICO, conforme termo de referência.	R\$ 423,00
37	10	Serviço de Instalação simples para FOGÃO DOMÉSTICO c/ regulagem das chamas, conforme termo de referência.	R\$ 255,00
38	25	Serviço de Instalação de FORNO INDUSTRIAL, conforme termo de referência.	R\$ 470,00
39	25	Serviço de Instalação simples de FORNO INDUSTRIAL c/regulagem das chamas, conforme termo de referência.	R\$ 320,00
40	10	Serviço de Troca c/ peça - Queimador de forno Industrial, conforme termo de referência.	R\$ 188,00
41	10	Serviço de Troca c/ peça - Queimador de forno Comum, conforme termo de referência.	R\$ 134,00
42	25	Serviço de Reforma e Pintura de FOGÃO INDUSTRIAL, conforme termo de referência.	R\$ 1.579,00
43	10	Serviço de Reforma e Pintura de FOGÃO DOMÉSTICO, conforme termo de referência.	R\$ 579,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

44	25	Reformas e Pintura de FORNO INDUSTRIAL, conforme termo de referência.	R\$ 408,00
45	100	BALCÃO TÉRMICO' - Serviço de troca de rodas com regulagem de altura, conforme termo de referência.	R\$ 550,00
46	50	BALCÃO TÉRMICO - Serviços de substituição de contator e Suporte de pratos com material incluso, conforme termo de referência.	R\$ 145,00
47	60	BALCÃO TÉRMICO - Serviço de Manutenção Geral, conforme termo de referência.	R\$ 707,00
48	60	BALCÃO TÉRMICO - Serviço de Instalação, conforme termo de referência.	R\$ 380,00
49	80	COIFA, Reparo no motor do exaustor, conforme termo de referência.	R\$ 1091,00
50	160	COIFA, Limpeza completa de dutos verticais, conforme termo de referência.	R\$ 860,00
51	160	COIFA, Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de referência.	R\$ 608,68

Araraquara, 08 de agosto de 2024.

---assinado digitalmente---

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PORTARIA nº 151/2024

De 09 de agosto de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com base no artigo 31, inciso I da Resolução 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no referido artigo e que abaixo serão elencados:

I- Setor Envolvido: Unidade de Pronto Atendimento – UPA (Vale Verde);

II- Empregados (as) acusados (as): G.L.S.P.S., matrícula nº 18678, Médico (a);

III- Exposição Sucinta dos Fatos: Constatam em relatórios que o (a) empregado (a) acusado (a) apresenta conduta incompatível com os princípios éticos mínimos que se espera de um profissional na execução de sua função precípua, seja porque se ausentou do plantão no dia 30/01/24 sem autorização ou qualquer comunicação à superior imediato, ocasionando a sobrecarga dos demais colegas e tumulto nos atendimentos; seja por seu comportamento agressivo no trato tanto com os colegas de trabalho quanto com os pacientes, demonstrando dificuldades em apresentar adequado relacionamento interpessoal.

IV- Dispositivos Legais Infringidos: suposta violação do artigo 2º, incisos I, III, V alínea “a”, IX, X e XI da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador da Fungota;

V- Empregado (a) Representante da Administração: Fernanda de Souza Marquiafave Teixeira, Assessora Técnica de Urgência e Emergência – UPA, matrícula nº 24910.

Art. 2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 32 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador da Fungota, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA Araraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 262/2024
De 09 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ANA CAROLINA CLAUDINO**, portadora do RG nº 422785106, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA SME Nº 263/2024
De 09 agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 258/2024 de 06 de agosto 2024, que nomeou a candidata **GIOVANA MARIA PINHEIRO**, portadora do RG nº 329277698, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 799/2024 E Nº 800/2024

PROCESSO DAAE Nº 0790 DE 08/03/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/2024

ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

FORNECEDOR: ELISÂNGELA APARECIDA ZANIBONI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DO DAAE.

VALOR TOTAL DOS EMPENHOS: R\$ 2.565,00

DATA DAS NOTAS DE EMPENHOS: 06/08/2024

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTIPULADO PELA GERÊNCIA REQUISITANTE

ARARAQUARA, 08 DE AGOSTO DE 2024


ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CLOVIS ROBERTO BERTOLO DE CONTI**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **25.207.031.00**, estabelecido à **AV. ORESTE FATTORE, 371** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02551, SÉRIE A DE 25/04/2024**, referente ao Processo **CV 32 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **E. E. DEPUTADO LEONARDO BARBIERI**, CNPJ / INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº **52.394.228/0001-07**, estabelecido à **RUA DOMINGOS PAULO REAL, S/N** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02632, SÉRIE A DE 07/03/2024**, referente ao Processo **CV 22 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **43.963.933/0001-97**, estabelecido à **RUA DOMINGOS ZANIN, 264** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02624, SÉRIE A DE 27/02/2024**, referente ao Processo **CV 12 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FORTUNATO FERREIRA FILHO**, inscrição cadastral: **05.007.014.00**, estabelecido à **RUA DOM PEDRO I, 1.291** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02560, SÉRIE A DE 24/06/2024**, referente ao Processo **CV 54 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 22 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **G. G. METAIS - COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA**, CNPJ: **07.724.676/0001-77**, estabelecido à **RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, 735** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02614, SÉRIE A DE 12/03/2024**, referente ao Processo **CV 14 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LEONILDA APARECIDA FELIPE**, inscrição cadastral: **09.293.018.00**, estabelecido à **RUA JOSÉ HAGE, 111** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02794, SÉRIE A DE 25/03/2024**, referente ao Processo **CV 59 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA**, CNPJ: **57.373.003/0001-98**, estabelecido à **AV. ALBERTO SANTOS DUMONT, 1.799** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02617, SÉRIE A DE 28/02/2024**, referente ao Processo **CV 18 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **RUMO MALHA PAULISTA S.A**, CNPJ: **02.502.844/0001-66**, estabelecido à **AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 4.133** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02634, SÉRIE A DE 28/03/2024**, referente ao Processo **CV 25 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE MARIA MARTINS TONIN E OUTROS**, inscrição cadastral: **02.069.018.00**, estabelecido à **AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.184** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02798, SÉRIE A DE 21/02/2024**, referente ao Processo **CV 61 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FLÁVIA BRANDÃO MARQUES**, inscrição cadastral: **06.487.014.00**, estabelecido à **AV. JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS, LT 849 QD 33** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02559, SÉRIE A DE 24/06/2024**, referente ao Processo **CV 55 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ LEO**, imóvel de inscrição cadastral: **05.099.003.00**, estabelecido à **RUA RUI BARBOSA, 1.566**, imóvel de inscrição cadastral: **05.099.002.00**, estabelecido à **RUA RUI BARBOSA, 1.558**, imóvel de inscrição cadastral: **05.099.013.00**, estabelecido à **RUA RUI BARBOSA, 1.556** e imóvel de inscrição cadastral: **05.099.012.00**, estabelecido à **RUA RUI BARBOSA, 1.568** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02558, SÉRIE A DE 24/06/2024**, referente ao Processo **CV 56 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 23 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MANOEL DE JULES**, inscrição cadastral: **05.028.008.00**, estabelecido à **AV. JOSÉ DE ALENCAR, 175** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02553, SÉRIE A DE 21/06/2024**, referente ao Processo **CV 52 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 22 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA HLENA QUIRINO DOS SANTOS DE AICARDI**, inscrição cadastral: **13.006.028.00**, estabelecido à **RUA SETE DE SETEMBRO, 1.065** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02832, SÉRIE A DE 18/04/2024**, referente ao Processo **CV 65 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARTA APARECIDA GALDINO**, CPF: **260.335.808-18**, estabelecido à **AV. ROMULO LUPO, 583**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 15**, de **19/06/2024**, referente ao Processo **CV 04 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAQUARA, 22 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **16/04/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ELOISA MANABUE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. VINTE E DOIS DE AGOSTO, 670**, cadastro imobiliário: **08.049.050.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **26/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARCELO APARECIDO THEODORO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOÃO TELES DOS SANTOS, 195**, cadastro imobiliário: **25.174.026.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **10/07/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **STELLA CRISTINA MENDES FERREIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. CARLOS DE ANGELI, 269**, cadastro imobiliário: **20.119.003.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 17 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDSON SCARAFICCI E MARIA APARECIDA DO CARMO SCARAFICCI**, inscrição cadastral: **17.031.020.00**, estabelecido à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 211 LT 08 QD 04** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03918, SÉRIE A DE 21/11/2022**, referente ao Processo **CV 162 / 22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 04 DE JUNHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **05/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ADRIANA CRISTINA MARTINS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 1.009**, cadastro imobiliário: **18.039.020.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **14/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALVARO DE ABREU** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PEDRO JACOB CELLI, 280**, cadastro imobiliário: **05.063.015.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **26/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CLÓVIS GERALDO BRAGUIN** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. DOUTOR FREDERICO MELLER, 260**, cadastro imobiliário: **06.262.012.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **08/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDUARDO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 244**, cadastro imobiliário: **08.079.016.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **28/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE ORLANDO GENNARI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE, 742**, cadastro imobiliário: **22.007.009.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **05/06/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IRMA SIZUE KATO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 613 - VILA HARMONIA**, cadastro imobiliário: **18.016.032.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 08 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **27/05/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MANOEL CORDEIRO DA SILVA OU FERNANDO JOSÉ CORDEIRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. SANTA ADÉLIA, LT 114 QD 07**, cadastro imobiliário: **06.086.003.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **25/05/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **VIRLEI ALVES GUEDES OU VITOR HENRIQUE ALVES GUEDES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DANILO ALVARENGA REIS, LT P/01 QD 24**, cadastro imobiliário: **06.440.029.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 06 DE AGOSTO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ADRIANA ESTELA CLAUDINO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: JOÃO VELOSA DO AMARAL Nº31 – VALE DO SOL. INSCR. IMOB.: 31.052.007.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ÁLVARO ANTONIO BARACATE S/M** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:PADRE DUARTE Nº1.761 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 02.007.041.02** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AMADEU DITODARO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:PADRE DUARTE Nº1.211 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.050.017.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AMADEU DITODARO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:PADRE DUARTE Nº1.235 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.050.023.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AMADEU DITODARO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:PADRE DUARTE Nº1.233 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.050.024.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AMÁLIA M. CICARONE E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:CARLOS GOMES Nº1.000 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.039.018.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTÔNIO ANDRADE SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº2.090, INSCR. IMOB.: 02.031.019.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO CARLOS ALVES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: LINO MORGANTI Nº803 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.120.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIO JOÃO BONANI E S/M** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: JOSE MARIA LOPES Nº360 – JD.RES.ACAPULCO - INSCR. IMOB.: 31.004.030.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO JOSE ANDRADE FILHO E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: SÃO PAULO 454 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.059.070.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANTONIO VERDUGO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: NELSON NOGUEIRA Nº72 – VALE DO SOL. INSCR. IMOB.: 31.115.016.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **APARECIDA PEREIRA DUARTE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:ARMANDO CAMPANI Nº242 COND.RES.PARAÍSO D14 BLOCO A SUPERIOR S ANDAR APTO A3 – JD.PARAÍSO - INSCR. IMOB.: 16.135.100.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ARLINDO GONZAGA E GERALDA R. GONZAGA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: DALVO PELLICCI Nº147. INSCR. IMOB.: 31.074.006.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ARTUR MIRANDA ROSIN** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: CICLISTA ANÉSIO ARGENTON Nº323 – ESTÂNCIA DAS ROSAS - INSCR. IMOB.: 31.210.018.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ARYOVALDO TROSTDORF** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV. SETE DE SETEMBRO Nº1.275 –LOJA 15 – SHOPPING CARMO, INSCR. IMOB.: 13.016.061.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ARYOVALDO TROSTDORF** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV. SETE DE SETEMBRO Nº1.275 –LOJA 16 – SHOPPING CARMO, INSCR. IMOB.: 13.016.062.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **BENEDITO FRANCO DE GODOI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 149 – QUITANDINHA**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 31 de janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: DOM PEDRO II Nº802 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.034.007.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CELSO RICARDO MAIA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: LUIS CORBI Nº283 - JD.IGAÇABA - INSCR. IMOB.: 31.195.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CLEUSA DE FÁTIMA DAMASCENO E LUISC. BARBOSA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: JAYME ONOFRE DOS SANTOS Nº35 – JD. RES.LUPO II - INSCR. IMOB.: 20.197.033.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CRISTINA AP.GOMES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:MARIA ISABEL LIA T FILPI Nº331 - JD.IGAÇABA - INSCR. IMOB.: 31.002.009.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **DANIELA CRISTINA BONIFÁCIO CARVALHO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: DOMINGOIS BRAGUINI Nº51 – COND.RES.PARAÍSO BLOCO 08 – ANDAR CEP APTO B2 – JD.PARAÍSO - INSCR. IMOB.: 16.139.062.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDSON SANTO GIB ELLI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI Nº26 – VALE DO SOL. INSCR. IMOB.: 31.132.003.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE ANTONIO DE SOUZA LIBERATO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: PORTUGAL Nº914 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.005.009.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE CELSO FERREIRA DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:COMENDADOR PEDRO MORGANTE Nº1.303 - CARMO, INSCR. IMOB.: 13.016.005.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE FRANCISCA ROSA DE JESUS BRAGA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: ATÍLIO JURISSATO Nº91 INSCR. IMOB.: 31.118.003.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPOLIO DE VICENTE MICHETTI E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: SÃO PAULO Nº165 – CENTRO. INSCR. IMOB.: 01.092.015.01** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FABRICIO SAAB PEREIRA E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:PRUDENTE DE MORAES Nº1.080 – CENTRO. INSCR. IMOB.: 02.070.002.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FRANCISCO CARLOS CARRASCOSSA E MARIA L.C. DE CAIRES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: COMENDADOR PEDRO MORGANTE Nº2.382 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 02.030.007.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FRANCISCO CARLOS CARRASCOSSA E MARIA L.C. DE CAIRES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: COMENDADOR PEDRO MORGANTE Nº2.378 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 02.030.008.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FRANCISCO LOGATI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº1.185 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.035.027.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GINO MORANDI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **ÀV: JOSÉ BONIFÁCIO Nº855 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 02.009.032.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GUARACY LOURENÇO DA COSTA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: DUQUE DE CAXIAS Nº487 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.058.006.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ISAC ETNI DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: MOACYR FIDENIS Nº510 – JD. RES.LUPO II - INSCR. IMOB.: 20.197.015.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ITAQUERÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: ORIZIO DA CUNHA BARBOSA Nº33 – BUENO DE ANDRADE - INSCR. IMOB.: 93.002.006.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **IVALDO JOAQUIM DOS SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: DOM CARLOS CARMELO Nº215 – JD.BOTÂNICO - INSCR. IMOB.: 24.008.016.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JAIME CARCELIM** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: GERALDO NEVES JUNIOR Nº380 – JD.NOVA ARARAQUARA - INSCR. IMOB.: 20.121.028.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO BAPTISTA DA SILVA E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R:-HUMAITÁ 1.083 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 13.005.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO BATISTA MARCOMINI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R.CARLOS GOMES Nº2.574 – SÃO GERALDO. INSCR. IMOB.: 15.011.014.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JORGE TRINDADE DOS REIS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: LUIZ PAULILO Nº322 – JD.RES. LUPO II - INSCR. IMOB.: 20.208.013.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ SAVERIO LIA E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: FEIJÓ Nº673 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 01.045.008.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSEPHA P. CARVALHO MENDONÇA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:BANDEIRANTES Nº954 – SÃO GERALDO. INSCR. IMOB.: 15.002.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JULIANA CRISTINA DE ANDRADE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **R:-HUMAITÁ 2.115 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 02.053.008.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JULIANO MARCIO BROGNA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R.ALÉCIO SANTINI Nº625 - JD.PARAÍSO - INSCR. IMOB.: 16.133.015.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LAUAND VANUCHI E CIA LTDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: JOSE BARBANTE NETO Nº1.494 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.106.014.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LINEU CARLOS DE ASSIS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:PADRE DUARTE Nº525 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 11.012.005.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUCIA DE SOUZA AMARAL** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:MARIA DOMINGAS CREDIDIOVITTA Nº299 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.135.033.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUIZ ANTONIO DE SOUZA NETO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: DR. EIRIRI CARVALHO DE VASCONCELOS Nº40 – JD.RES. LUPO II - INSCR. IMOB.: 20.203.040.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: FELJÓ Nº1.000 - CENTRO , INSCR. IMOB.: 02.010.005.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LUIZ PICCIN** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:PRUDENTE DE MORAES Nº1.090 – CENTRO. INSCR. IMOB.: 02.070.017.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LUIZ SCOGNAMIGLIO E S/M** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: LUIZ FAGUNDES VARELA Nº87 – CENTRO. INSCR. IMOB.: 04.021.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:DOM CARLOS CARMELO Nº721 – BLOCO 12-4ºANDAR – APP.402 -RES. ANTARES – JD.BOTÂNICO - INSCR. IMOB.: 24.067.538.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARCELA SETUBAL GONÇALVES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: EDUARDO FEDERIGE Nº359 – ÁGUAS DO PAIOL - INSCR. IMOB.: 16.158.039.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARCIA LUZIA VERDUGO CONCEIÇÃO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: NELSON NOGUEIRA Nº62 – VALE DO SOL. INSCR. IMOB.: 31.115.023.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARCUS VINICIUS BRAULIO DE MELO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:MARIA DOMINGAS CREDIDIOVITTA Nº259 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.135.029.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA ALICE BERTO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: VIRGILIO PICOLI Nº11 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.057.009.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV: RENATO CORREA DE ALMEIDA Nº63 – JD.RES.ACAPULCO - INSCR. IMOB.: 31.160.017.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA AP. MARTINS Y MARTINS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº704 – SÃO JOSÉ, INSCR. IMOB.: 11.003.011.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIO AP. SÁVIO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: DOMINGOS MAXIMO DE MARZO Nº175 – JD.RES.LUPO II - INSCR. IMOB.: 20.200.027.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIO BARBOSA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R. DR.GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO Nº663 – BLOCO 11 – 1ºANDAR – AP.102 – PQ.ALENTEJO – RES.LUPO - INSCR. IMOB.: 20.095.164.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIO CARMONA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL Nº957 - CENTRO, INSCR. IMOB.: 01.018.004.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MAURICIO FRANCISCO BASILIO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R: ATÍLIO JURISSATO Nº11 – VALE DO SOL - INSCR. IMOB.: 31.118.003.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MILTON DEMARZO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:BANDEIRANTES Nº899 – SÃO GERALDO. INSCR. IMOB.: 02.072.017.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 01 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MIRIAN FREIRE TAVARES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R:ARMANDO CAMPANI Nº242 COND.RES.PARAÍSO D14 BLOCO A SUPERIOR S ANDAR APTO A4 PARAÍSO– JD.PARAÍSO - INSCR. IMOB.: 16.135.101.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV:DOM CARLOS CARMELO Nº721 – BLOCO 10-3ºANDAR – APP.302 -RES. ANTARES – JD.BOTÂNICO - INSCR. IMOB.: 24.067.518.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de Agosto de 2024